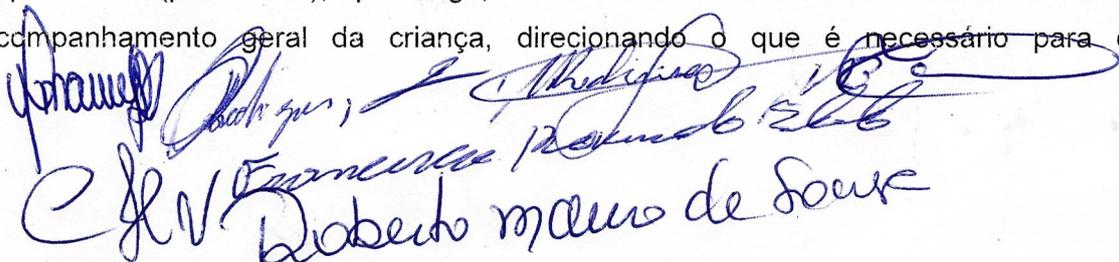


**Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.**

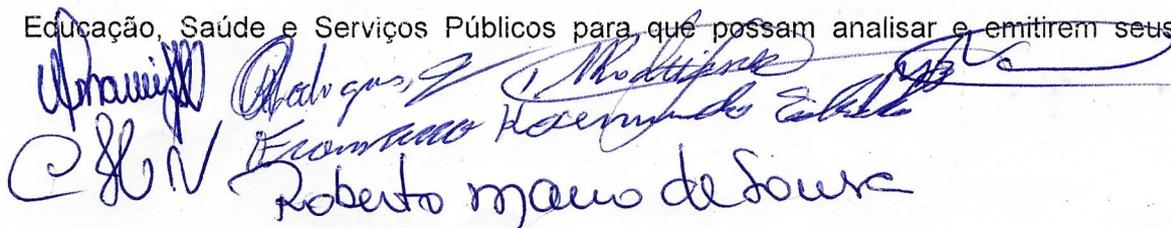
Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 realizou-se a 17ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Pedro Barroso, nº 35 em endereço provisório, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Marcio Bento do Nascimento, Márcio Paceli Rodrigues, Wanderlei Márcio da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho, Rodinei Roberto Rodrigues, Ronaldo Ramos da Silva, Carlos José Campos, Roberto Mauro de Sousa e Carlos Henrique do Nascimento. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências expedidas as quais foram: ofício nº 60/2024, nº 61/2024 e nº 62/2024. E das correspondências recebidas, as quais foram: ofício circular nº 0642/2024/1ªPJ do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ofício nº 001/2024 expedido pelo Conselho Tutelar de Ibertioga/MG. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que como é do conhecimento de todos o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 de autoria do Poder Executivo que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da Educação da rede municipal de Ibertioga/MG, e dá outras providências" está às vistas do Senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento. Em seguida perguntou ao mesmo se tinha algo a dizer, com a palavra o vereador disse que após análise de toda redação do projeto de lei foi constatado que não se fala sobre a função do monitor de apoio e nem do monitor de educação infantil e nem se essas vagas seriam preenchidas por pessoa especializada que atenderá os alunos com TEA. Disse que seria inconstitucional se ele fizesse emenda para criar o cargo, pois esta função cabe ao Poder Executivo. Ainda comentou que o que lhe estranha é não ter no projeto de lei que o monitor atenderá as crianças com TEA. Logo após, o vereador Carlos Henrique do Nascimento direcionou suas dúvidas ao advogado, Dr. Alex Carvalho, que em resposta disse que é através da equipe multidisciplinar que ocorre a identificação dos alunos que necessitam ter acompanhamento especializado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento especializado da criança desde o período que ela tem o laudo identificando o que é necessário acompanhar com seus especialistas. A equipe é formada por uma supervisora (professora), psicóloga, nutricionista e assistente social e faz o acompanhamento geral da criança, direcionando o que é necessário para o

  
Roberto Mauro de Sousa

desenvolvimento da criança. Fez a diferenciação entre o professor regente, que é o responsável pela criança e do monitor de apoio, o qual tem a função de dar suporte ao professor regente, dizendo que se a criança tivesse uma pessoa específica para acompanhá-la individualmente seria uma forma de exclusão, além de não permitir que ela desenvolva sua autonomia e independência. Comentou sobre o cargo de monitor de apoio não ter a necessidade de possuir especialização, mas deixando claro que isso não exclui a necessidade de possuir conhecimento, que pode ser através de capacitação após aprovação em concurso público. E que as vagas de monitora que constam no projeto terão como requisito o ensino médio, pois este profissional somente atua no apoio ao professor regente. Ainda foi discutido sobre a incompatibilidade de carga horária no projeto de lei complementar nº 04/2024 em relação aos profissionais já concursados. Em seguida a Secretária Municipal de Educação, senhora Maria Inês, comentou sobre a atuação da equipe multidisciplinar ser somente no âmbito pedagógico. Não havendo mais dúvidas, o senhor Presidente agradeceu a presença de ambos e em seguida comunicou que como é do conhecimento de todos o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Ibertioga/MG e dá outras providências” foi aprovado em 1ª (primeira) discussão e votação, em seguida colocou o projeto de lei complementar em 2ª (segunda) discussão e logo após em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade o senhor Presidente pediu permissão ao plenário para que possa ser votado mais de um projeto na sessão, sendo aceito pelos vereadores presentes. Em seguida comunicou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre revisão e atualização do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Pública Direta do Município de Ibertioga – MG e dá outras providências” foi aprovado em 1ª (primeira) discussão e votação, em seguida colocou o projeto de lei complementar em 2ª (segunda) discussão e logo após em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Prossequindo comunicou que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a regulamentação do Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município de Ibertioga e dá outras providências” foi aprovado em 1ª (primeira) discussão e votação, em seguida colocou o projeto de lei complementar em 2ª (segunda) discussão e logo após em 2ª (segunda) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais da Educação da rede municipal de Ibertioga/MG, e dá outras providências” em 1ª (primeira) discussão logo

Roberto Mano de Souza

após em 1º (votação) sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva apresentou requerimento para que consulte o Plenário sobre a realização da 2ª (segunda) discussão e votação nesta mesma sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo. Logo após colocou o requerimento em apreciação pelos vereadores, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 do Poder Executivo em 2ª (segunda) discussão, em seguida em 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade nos trabalhos do dia o senhor Presidente comunicou que encontra-se em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria do Poder Executivo que “Institui o Diário Oficial Eletrônico, de que trata o §1º do art. 143 – da Lei Orgânica do Município de Ibertioga/MG aprovada em 2023, que dispõe sobre a publicidade dos Atos Municipais”. Em seguida perguntou as mesmas se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos e logo após colocou o referido Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão em seguida em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva apresentou requerimento para que consulte o Plenário sobre a realização da 2ª (segunda) discussão e votação nesta mesma sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo. Logo após colocou o requerimento em apreciação pelos vereadores, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2024 do Poder Executivo em 2ª (segunda) discussão, em seguida em 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo comunicou que o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências” continuará em tramitação e em poder das comissões permanentes. Dando continuidade o senhor Presidente comunicou que deu entrada nesta casa em regime de urgência o Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 56.380,00, as dotações do Município de IBERTIOGA”, em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura da mensagem que acompanha o referido projeto e logo após passou para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos para que possam analisar e emitirem seus

  
Roberto Mauro de Souza

pareceres. Prosseguindo convidou os membros do Conselho Tutelar de Ibertioga para comentarem sobre o ofício encaminhado a esta Câmara solicitando agendar uma reunião com o prefeito e com os vereadores para discutirem sobre a possibilidade do pagamento do sobreaviso para estes conselheiros. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra livre aos vereadores se manifestando o senhor vereador Francisco Raimundo Sobrinho solicitando a soldagem de dois trilhos de um mata-burro na estrada sentido Morro Alto. O senhor vereador Marcio Bento do Nascimento comentou sobre a intervenção do CAPS em relação aos pacientes que estão envolvidos nos casos de furtos e vandalismo na cidade. Iniciando em seguida uma discussão entre os vereadores, público presente e o assessor jurídico da Câmara sobre as circunstâncias dos casos ocorridos e as providências que podem ser tomadas. Ainda foi comentado que cada órgão público possui limite de atuação e cabe verificar com cada um deles o que pode ser feito para resolução definitiva do problema. E ficando estabelecido que para a próxima reunião serão convidados o Delegado de polícia titular da delegacia de Ibertioga, assim como o comandante do destacamento de polícia de Ibertioga, Sargento Sampaio, a equipe do CAPS e demais interessados para discutirem sobre a segurança pública municipal. Do público presente se manifestaram os senhores Renaldo, Reginaldo, Marcelo, Uilson Lindsan e as conselheiras tutelares Ana Carolina, Maria Júlia e Roseny. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária dia 11/06/2024 às 19:00 horas. Para constar eu secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Wandellei Nery de silve  
CARLOS JOSÉ CAMPOS VP  
Reginaldo Ramos da Silva,  
AB, Celv Francisco Raimundo Sobrinho  
Roberto Mauro de Souza